



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
Diretoria de Controle Interno

Relatório

Prestação de Contas 1º Quadrimestre/2024

Relatório do Controle Interno

EQUIPE TÉCNICA:

DIRETOR: José Antonio Auad da Silveira
AUDITORES: Carlos Alberto da Silva Soares
Lauro Benedito Bandeira Quaknin Azulay

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL:

Sérgio Augusto de Vasconcelos Titan Martins

Ordenador de Despesa – Vereador Presidente John Wayne Holanda Parente

01 - Apresentação

Considerando as normas e procedimentos inerentes às atribuições constitucionais desta Controladoria Interna, conforme o disposto nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal, artigo nº 76 da Lei nº 4.320/64, Resolução nº 7.739/2005/TCM/PA, bem como o disposto na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Resolução nº 010/2005/CMB, Ato Normativo nº 479/2005/CMB e Ato Normativo nº 326/2006/CMB.

Considerando que o Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Belém se traduz como um conjunto de atividades, planos, métodos e procedimentos interligados, utilizados previamente com vistas a assegurar que os objetivos da administração sejam alcançados, de uma forma confiável e concreta prevenindo eventuais equívocos ao longo da gestão, apresentamos à análise na Prestação de Contas referente ao 1º Quadrimestre de 2024 da Câmara Municipal de Belém:

2. Operações de Acompanhamento e Controle

2.1. Da Execução Orçamentária e Financeira

Apreciação e acompanhamento dos processos de pagamento, sendo: Pagamento de Despesas Orçamentárias e Extras Orçamentários, onde foram observados os aspectos orçamentários, financeiros e patrimoniais.

Conferência dos saldos dos demonstrativos contábeis, tais como: Demonstrativo de Movimento do Mês da despesa realizada, Demonstrativo de Duodécimos, Despesa da Execução orçamentária e extraorçamentária, contratos e termos aditivos e outros relatórios.

2.2. Das Licitações

Durante esse período, não houve a realização de licitações em qualquer modalidade.



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
Diretoria de Controle Interno

2.2. Dispensas de Licitação

2.2.1 Processo Administrativo nº 053/2024

Dispensa Simplificada de Licitação nº 01/2024 – LEI Nº 14.133/2021

Objeto: **Serviços de Locação de Veículos Automotores sem Motorista, por Diária, Tipo Passeio, com Seguro Total e Quilometragem Livre.**

Contratada: **P&C BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

Valor: **R\$ 52.200,00 (Cinquenta e Dois Mil e Duzentos Reais)**

Vigência: **12 (Doze) Meses**

2.2.2. Processo Administrativo nº 093/2024

Dispensa Simplificada de Licitação nº 02/2024 – LEI Nº 14.133/2021

Objeto: **Água Mineral em Galão de 20 Litros (Sob Demanda)**

Contratada: **C.P. DE O. SOUZA LTDA.**

Valor: **R\$ 18.600,00 (Dezoito Mil e Seiscentos Reais)**

Vigência: **12 (Doze) Meses**

2.2.3. Processo Administrativo nº 022/2024

Dispensa Simplificada de Licitação nº 03/2024 – LEI Nº 14.133/2021

Objeto: **Material Odontológico**

Contratada: **M F DA S FRANCO – OMNI ODONTOMEDICA**

Valor Estimado: **R\$ 58.998,83 (Cinquenta e Oito Mil e Novecentos e Noventa e Oito Reais, e Oitenta e Três Centavos)**

2.3. INEXIGIBILIDADE

2.3.1 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2024- CMB

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

Objeto: **Contratação de Pessoa Jurídica especializada em Sistema de Assessoria e Consultoria para confecções de relatórios ao portal de compras nacional do governo federal – GOVPLAN.**

Contratada: **GOVPLAN SISTEMAS INTELIGENTES LTDA.**

Valor Global: **R\$ 14.990,00**

Vigência: **12 (DOZE) MESES.**



2.4. CONTRATOS (ADITAMENTOS)

2.4.1 - Contrato Administrativo nº 001/2023 – 1º Termo Aditivo

Pregão Eletrônico SRP nº 029/2022/ Prefeitura Municipal de Castanhal-PA

Adesão de Ata de Registro de Preços nº 033/2022

Objeto: **Contratação de Empresa especializada para fornecimento de solução de *outsourcing de Tecnologia da Informação/TI*, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos (primeiro uso), incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, monitoramento, fornecimento de peças e suprimentos necessários, incluindo serviços de suporte de como operacionalizar a solução em sua gestão.**

Empresa: **LOCDESK LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.**

Valor Mensal: R\$ 53.100,00

Vigência: 12 (Doze) meses

2.4.2 - Contrato Administrativo nº 003/2023 – 1º Termo Aditivo

Processo Administrativo nº 101/2023/CMB - INEXIGIBILIDADE

Objeto: **Sistema de Folha de Pagamento e gerenciamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Belém**

Empresa: **J.C. NASCIMENTO - INFOPUBLIC**

Valor Mensal: R\$ 6.270,41

Vigência: 12 (Doze) meses

2.4.3 - Contrato Administrativo nº 007/2023 – 1º Termo Aditivo

Processo Administrativo nº 241/2023/CMB

Pregão Eletrônico 014/2021 – SRP nº 007/2021

Objeto: **Prestação de serviços que compreende o GRUPO X de ALIMENTAÇÃO PRONTA**

Empresa: **PROSPERA SERVICE LTDA.**

Valor Total Estimado: R\$ 784.968,85

Vigência: 12 (Doze) meses

2.5. Dos Convênios

Não foi firmado pela Edilidade.

2.6. Da Despesa Pública

Os levantamentos na movimentação mensal resultaram no seguinte:

- As despesas foram autorizadas e assinadas pelo ordenador de despesas, bem como, pelos demais responsáveis;
- Os pagamentos das despesas foram efetuados seguindo a regular liquidação;
- Os pagamentos obedeceram a ordem cronológica das datas de suas exigibilidades.

Foram efetuados neste período, pagamentos de despesas devidamente contabilizadas.

Despesas totais empenhadas no período, incluindo as estimadas e contratos, conforme demonstrativos de despesas apresentados.



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
Diretoria de Controle Interno

JANEIRO

EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA
34.163.175,27	10.430.389,47	10.182.728,02

FEVEREIRO

EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA
8.905.746,68	11.247.297,16	11.237.383,72

MARÇO

EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA
8.349.345,50	10.598.666,44	10.594.068,37

ABRIL

EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA
9.115.939,06	10.821.344,49	10.784.888,02

2.7. DO DUODÉCIMO

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
10.727.458,72	10.727.458,72	10.940.875,36	11.104.404,26	43.500.197,06

2.8. Gastos com Pessoal

Os gastos com despesas empenhadas, liquidadas e pagas decorrentes da folha de pagamento de pessoal e veredores incluído as despesas consignáveis:

JANEIRO

EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA
7.556.024,22	7.528.674,04	7.282.623,29

FEVREIRO

EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA
7.609.629,85	7.612.115,63	7.609.455,02

MARÇO

EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA
7.221.751,11	7.224.237,49	7.225.154,13

ABRIL

EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA
7.291.792,97	7.298.381,88	7.295.679,01

No que tange aos subsídios dos vereadores os mesmos encontram-se abaixo do limite de 75% do subsídio de Deputado Estadual, conforme alínea b, inciso VI do art. 29 da Constituição Federal.

2.9. – Obrigações Previdenciárias

As obrigações patronais e previdenciárias encontram-se em ordem, sendo repassadas ao INSS através de GEFIP, assim como ao IPMB/IASB, devidamente retido e repassado aos cofres públicos municipais.

INSS PATRONAL

JANEIRO	528.610,11
FEVEREIRO	497.171,55
MARÇO	456.088,11
ABRIL	480.110,69

IPMB PATRONAL E IASB

JANEIRO	381.645,68
FEVEREIRO	381.301,62
MARÇO	379.938,58
ABRIL	378.967,58



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
Diretoria de Controle Interno

3. Almoxarifado

Os materiais adquiridos foram objeto de lançamento junto aos registros competentes.

A Câmara Municipal manteve em estoque os materiais adquiridos destinados conforme a necessidade aos seus respectivos setores para uso.

4. Bens Móveis

No quadrimestre não houve aquisições de bens de caráter permanente.

Não foram encontradas incompatibilidade entre os registros contábeis das contas de bens móveis e a existência física de bens.

O controle dos bens segue regular, com registro analítico individualizado de cada bem.

05. GESTÃO FISCAL

Em cumprimento as disposições legais, foram procedidas análises ao RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL referente ao 1º Quadrimestre de 2024, compreendendo o demonstrativo da despesa com o pessoal, constando que o mesmo foi apresentado em conformidade com o disposto nos art. 54 e 55 da Lei Complementar nº 101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal, e que as informações nele contidas estão condizentes com os registros orçamentários, financeiros e contábeis relativos ao período pertinente.

06. TERMO DE REFERÊNCIA DE CAIXA

Foi apresentado o Termo de Referência de Caixa, onde em nossa análise o saldo está ratificado conforme extrato bancário.

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, a designação do Presidente e ordenador de despesa deste Poder Legislativo no 1º Quadrimestre de 2024, foi procedida à conferência de valores existentes em caixa através das contas registradas contabilmente, no Banco do Estado do Pará, conforme extrato bancário, sob a responsabilidade do Diretor Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal de Belém, apurado a existência do valor de R\$ 885.571,97 (Oitocentos e Oitenta e Cinco Mil, Quinhentos e Setenta e Um Reais e Noventa e Sete Centavos).

COMPOSIÇÃO DO SALDO	DEBITO	CREDITO
A - SALDO TOTAL DO BANCO		R\$ 885.571,97
Saldo da conta 188.351-8 conforme extrato		R\$ 885.571,97
Saldo da conta 323.576 -8 fundo de aparelhamento		R\$ 0,00



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
Diretoria de Controle Interno

07. CONCLUSÃO

No 1º quadrimestre de 2024, concluímos que, pela documentação analisada, pelos procedimentos operacionais que acompanhamos e com base nas informações que recebemos da Diretoria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Belém, estão em conformidade com as exigências legais. Portanto, não constatamos falhas, irregularidades ou desperdícios na gestão dos recursos da Câmara Municipal de Belém.

Belém, 30 de abril de 2024

José Antonio Auad da Silveira
Diretora de Controle Interno
CRC/PA nº 013106/O-6